PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10
Data da assinatura: 03/11/2026 21:57:17 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 03 de Novembro de 2026 | PÁGINA: 1 | EDIÇÃO Nº: 713

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA N.º 131/2026

Constitui Comissão Especial para acompanhamento e deliberação de Concurso Público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE KALORÉ, Estado do Paraná, através do Sr. **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Concurso, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal de que trata o Edital de Concurso nº 001/2026 (quadro permanente):

I – **SUZANE CHRISTIE DONATO**, matrícula nº 268759, CPF: ***.202.101-**, formação: Bacharel em Direito;
II – **ANA CLAUDIA VICENTIN DAS NEVES**, matrícula nº 235288, CPF: ***.751.499-**, formação: Licenciatura em Ciências Biológicas e em Pedagogia;
III – **JOEZER COLONHESE**, matrícula nº 238552, CPF: ***.597.009-**, formação: Bacharel em Farmácia.

Art. 2º - A comissão organizadora ficará encarregada de coordenar, acompanhar e supervisionar todos os procedimentos referentes ao concurso público, deliberando inclusive sobre casos omissos e não previstos no edital, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais e pertinentes.

Art. 3º - Fica estabelecido o percentual de 5% (cinco por cento) de gratificação (GPODC), aos servidores que integram a comissão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Kaloré/PR, 03 de NOVEMBRO de 2026

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL